



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

Aos 5 dias do mês de junho de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata n.º 198, de dia 12 de março de 2019;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação de Deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;**
3. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 895/XIII/3.ª (BE) - «Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a)» e do Projeto de Lei n.º 1054/XIII/4.ª (CDS-PP) - «Aprova o regime do exercício profissional dos criminólogos»;**
4. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 2138/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos»;**
5. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 2154/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo que emita orientações e aprove legislação própria com vista ao reconhecimento da existência de um vínculo laboral com as Ajudantes Familiares em funções em IPSS e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa»;**
6. **Discussão do Projeto de Resolução n.º 2071/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo medidas para enfrentar a crise no setor têxtil»;**
7. **Admissão das seguintes petições, e designação, se necessário, dos respetivos relatores:**
 - **Petição n.º 549/XIII/4.ª, da iniciativa de Celso Nuno Ventura de Sá e outros (276 assinaturas) - «Solicitam o cumprimento do horário de trabalho, com vista à restituição de tempo para a família»;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;
 - **Petição n.º 555/XIII/4.ª, da iniciativa da APAP - Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas e outros (4416 assinaturas) - «Solicitam a criação da Ordem dos Arquitectos-Paisagistas»;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;
 - **Petição n.º 574/XIII/4.ª, da iniciativa de Pedro Alves e outros (32 assinaturas) - «Solicitam a adoção de medidas com vista a garantir a transparência dos concursos de recrutamento público»;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;
 - **Petição n.º 577/XIII/4.ª, da iniciativa de Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros (4439 assinaturas) - «Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência.»;**
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

- Petição n.º 597/XIII/4.^a, da iniciativa de Amélia Luciana Brugnini de Sousa Uva Passo e outros (13234 assinaturas) - «Solicitam que a profissão de tripulante de cabine seja qualificada como de desgaste rápido»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do PCP;

- Petição n.º 604/XIII/3.^a, da iniciativa de Sérgio Garcia e outros (4055 assinaturas) - «Solicitam a adoção de medidas com vista ao fim das desigualdades salariais nas Instituições Particulares de Segurança Social»;
Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP (o mesmo da Petição n.º 279/XIII/2.^a, que ainda não foi indicado, já que se propõe a junção das duas petições);

8. Outros assuntos.

Face à impossibilidade de o Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS) estar presente logo no início dos trabalhos, a presidência da reunião foi assegurada pela Senhora Vice-Presidente da CTSS, Deputada Wanda Guimarães (PS), entrando-se de imediato na apreciação da ordem do dia:

1. Apreciação e votação da ata n.º 198, de dia 12 de março de 2019;

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade.

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação de Deputado autor de parecer e deliberação da submissão a apreciação pública ou de eventuais consultas a realizar;

Não havendo iniciativas a distribuir nesta reunião, passou-se ao terceiro ponto da Ordem de Trabalhos.

3. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 895/XIII/3.^a (BE) - «Reconhece e regulamenta a profissão de criminólogo(a)» e do Projeto de Lei n.º 1054/XIII/4.^a (CDS-PP) - «Aprova o regime do exercício profissional dos criminólogos»;

Logo de início, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) solicitou o adiamento deste ponto para momento posterior desta mesma reunião, já que a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que acompanharia a votação por parte do GP do CDS-PP, ainda não se encontrava presente. Também a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) comunicou de antemão que teria que se deslocar a outra Comissão para a realização de uma outra votação na especialidade, que se previa longa, pelo que aproveitou para manifestar que acompanhavam os princípios e os objetivos das iniciativas, em particular o projeto de lei do GP do BE, votando a favor dos artigos que o integravam.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

A Senhora Presidente em exercício registou que não se verificava nenhuma oposição a esta alteração da Ordem do Dia da reunião, acrescentando que seria o Senhor Presidente da Comissão a conduzir os trabalhos dali em diante.

4. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2138/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo a retificação da contagem de tempos de trabalho dos trabalhadores da pesca local e costeira para efeitos de pensões e reformas e devida reposição dos seus direitos»;

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP), dando conta que o GP do CDS-PP dera entrada de uma iniciativa sobre a mesma matéria, solicitou o adiamento deste ponto para a próxima reunião da Comissão, permitindo-se assim a discussão conjunta de todas as iniciativas sobre a mesma temática, o que não mereceu a discordância de nenhum dos presentes.

5. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2154/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo que emita orientações e aprove legislação própria com vista ao reconhecimento da existência de um vínculo laboral com as Ajudantes Familiares em funções em IPSS e na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa»;

Iniciou-se então a discussão deste ponto, que se desenrolou nos termos que constam da respetiva informação, para os quais se remete, e que aqui se dão por reproduzidos, registando-se as intervenções das Senhoras Deputadas Isabel Pires (BE), Carla Tavares (PS), Carla Barros (PSD) e Rita Rato (PCP) e do Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

6. Discussão do Projeto de Resolução n.º 2071/XIII/4.ª (BE) - «Recomenda ao Governo medidas para enfrentar a crise no setor têxtil»;

Foi concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que recordou que na anterior reunião da CTSS já haviam comunicado que concordavam com a redistribuição à 6.ª Comissão, com vista a uma discussão conjunta com uma iniciativa do GP do PCP sobre o mesmo assunto, tendo o Senhor Presidente confirmado que se procederia em conformidade com o solicitado, sem prejuízo de o GP do BE ter ficado de ponderar e posteriormente transmitir a sua posição sobre esta aspeto. Assumindo que a posição do seu Grupo Parlamentar poderia não ter ficado totalmente clara, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) mostrou-se favorável à discussão conjunta dos dois projetos, independentemente da Comissão, aditando que parecia fazer mais sentido a sua discussão na 6.ª Comissão, e não na 10.ª. Por sua vez, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), apesar de nada ter a opor à redistribuição



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

demandada, não deixou de assinalar que quase todos os pontos da iniciativa contendiam com aspetos de natureza laboral, solicitando assim que a CTSS pudesse manter a sua competência, mas já só em conexão, não se registando nenhuma oposição a este pedido.

Neste momento, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) propôs que se recuperasse o terceiro ponto da Ordem do Dia, atendendo a que já se encontravam presentes todos os Deputados que interviriam na discussão e votação.

Desta forma, usou da palavra a Senhora Deputada Isabel Pires (BE), registando que na preparação deste projeto de lei tinham sido ouvidos os especialistas e os profissionais do setor, o que permitiu a apresentação de um projeto de forma muito clara e sucinta as atribuições e a regulamentação da profissão. Assinalou ainda os pontos comuns com a iniciativa do GP do CDS-PP, concluindo que estavam reunidas as condições para se passar à votação.

Por sua vez, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) concordou que esta era uma discussão já antiga nesta câmara, recordando uma Resolução da AR da Legislatura anterior que tinha em vista a regulamentação desta atividade, e acrescentando que apesar de a profissão ser relativamente recente, tinha já alguns anos em Portugal, com um conjunto de pessoas licenciadas, e com profissionais competentes, necessitando de ser respaldada pelo respetivo estatuto, que continuava a não existir. O regime jurídico proposto definia assim o âmbito de aplicação de forma sucinta, mencionando os conceitos e competências, e deixando igualmente a regulamentação para lei, que deverá ser aprofundada. Considerou que as duas iniciativas se equiparavam, sem prejuízo da existência de algumas diferenças não despreciáveis, mas ainda assim conciliáveis. Finalizou reiterando a disponibilidade para avançar de imediato com a votação, chamando ainda a atenção para a necessidade de uma regulamentação mais ampla das profissões das ciências forenses que não fazia sentido incluir aqui porque desvirtuaria o âmbito destes projetos de lei.

Já o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS) deu nota que o seu Grupo Parlamentar partilhava da necessidade de proceder à regulamentação da profissão de criminólogo,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

tendo porém dúvidas sobre o respetivo enquadramento legal, e apresentando por isso propostas de alteração da iniciativa do GP do BE. De facto, afirmou que os dois projetos de lei tinham uma ambição maior do que o normativo que propunham que fosse aprovado nesta Comissão: o GP do BE propunha o regulamento do exercício profissional, o que não resultava do articulado apresentado, enquanto o GP do CDS-PP propunha o regime jurídico da profissão de criminólogo, o que porém não constava da sua iniciativa, mas tão-só um conjunto de princípios e intenções que de forma alguma logravam assegurar a regulamentação da profissão, nem tão pouco o reconhecimento da profissão para acesso a determinados concursos públicos. As propostas de alteração do GP do PS visavam sobretudo responder aos legítimos interesses e expectativas de todos os profissionais que tinham obtido a licenciatura em Criminologia, mas que tinham grandes dificuldades no acesso ao mercado de trabalho, procurando-se com estas alterações definir um conjunto de princípios legais e a regulamentação da profissão pelo Governo no prazo de 180 dias. Deste modo, apelou a que todos os Grupos Parlamentares conseguissem encontrar uma redação legislativa que cumprisse a lei geral que aplicável à regulamentação profissional, sob pena de se criar um normativo sem aplicabilidade prática e que não respondesse aos interesses de todos os licenciados em Criminologia.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), que repetiu que este era um assunto já antigo, lembrando que o GP do PSD apresentara projetos de resolução que recomendavam a regulamentação desta profissão, quer na anterior, quer na atual Legislatura. Desta forma, constatou que não devia ser a Assembleia da República a fazê-lo, mas sim o Governo, por imperativo legal, desde logo por existirem entidades como a DGERT | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, que segundo o Decreto-Lei n.º 37/2015, de 10 de março, interagiam com outras entidades, o que lhe permitia observar como funcionavam as profissões, e entre todas perceber a mutação do mercado de trabalho, a necessidade de criação de novas profissões e a articulação dessas profissões com outras já existentes. A Assembleia da República não tinha assim a abrangência que tinha a Direção-Geral, o que gerava outro problema, pois perante o incumprimento do Governo, os profissionais saíam prejudicados, levando a que o Parlamento tivesse que tomar uma decisão perante este impasse, devendo agir da melhor forma possível. Por



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

outro lado, lembrou a existência de profissões livres, regulamentadas e autorreguladas, recordando que algumas profissões não-regulamentadas ou regulamentadas de forma obsoleta acabavam por demandar a autorregulação, com a criação das respetivas Ordens profissionais, como solução para a passividade do Estado, que tinha a obrigação de responder a estes profissionais. Por fim, frisou que havia elementos das iniciativas, e em especial das propostas de alteração do GP do PS, que já constavam do Decreto-Lei n.º 37/2015, de 10 de março, concluindo que esta matéria mereceria uma discussão mais exaustiva, à imagem do efetuado no Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Rita Rato (PCP) que declarou que o seu Grupo Parlamentar acompanhava a necessidade de regulamentação da profissão de criminólogo, completando que a acreditação de uma formação inicial deveria dar origem automaticamente a um processo de reconhecimento da profissão, sendo que esta omissão não decorria de distração, mas sim de uma perspetiva generalizada de desvalorização de carreiras. Isto posto, argumentou que a inércia dos sucessivos Governos não deveria dar lugar à criação de Ordens profissionais, até porque estas acabavam por acarretar mais custos para os interessados. Considerou também que as formulações da iniciativa do GP do BE, sendo mais genéricas, eram mais pacíficas, não correndo o risco de deixar ninguém de fora, ao contrário das soluções técnicas do GP do CDS-PP, que definiam algumas matérias, donde anunciou que votariam a favor das propostas do GP do BE e abster-se-iam nas do GP do CDS-PP, votando a favor quanto à entrada em vigor. Já quanto às propostas de alteração elaboradas pelo GP do PS, afirmou que estas mantinham o atraso na regulamentação da profissão, devendo o processo que cabia ao Governo iniciar-se de imediato, e não com mais um atraso de 180 dias. Deste modo, deveriam ser tomadas todas as medidas para que a entrada em vigor e a regulamentação avançassem desde já, podendo o Governo realizar as diligências necessárias em momento posterior.

Retomando o uso da palavra, a Senhora Deputada Isabel Pires (BE) referiu que as propostas de alteração do GP do PS consubstanciavam outrossim uma iniciativa autónoma, muito para lá dos prazos inicialmente definidos, e que logo a partir do artigo



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

3.º remetiam para a definição por lei setorial, perpetuando o inaceitável atraso já existente, não podendo por isso acompanhá-las.

De igual modo, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) corroborou que as propostas do GP do PS pareciam tentar construir um novo diploma, que prejudicava mais do que beneficiava, já que postergava ainda mais a resolução deste problema, que devia estar já resolvido, confirmando que também o seu Grupo Parlamentar votaria contra as propostas de alteração apresentadas.

Tomou então novamente da palavra o Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS), que salientou que tinham sido o PSD e do CDS-PP que na anterior Legislatura tinham avançado com a desregulamentação profissional, apelando à coerência desses Grupos Parlamentares. Por outro lado, aconselhou que fosse adotada cautela na regulamentação desta profissão, de maneira a não colidir com a intervenção já regulamentada de outras profissões forenses, acrescentando que para exercer algumas das atribuições que se pretendiam reconhecer aos criminólogos, não bastava ser titular de uma licenciatura em Criminologia, podendo esta situação dar azo a conflitos e incompatibilidades, nomeadamente em concursos públicos.

Por seu turno, a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) reiterou que as propostas do GP do PS reproduziam em parte o Decreto-Lei que citara, e que fora aprovado pelo anterior Governo, assim como a alteração promovida em 2013 nas associações públicas. No que concerne à referência às atribuições, registou que agora os criminólogos estavam pior porque não tinham nenhuma, não existindo legalmente, e dizendo que pretendiam aprovar a cláusula de salvaguarda constante das propostas de alteração para evitar eventuais sobreposições de competências.

Posto isto, não havendo mais intervenções, e depois de ter sido recusada a proposta da Senhora Deputada Rita Rato (PCP) para proceder à votação em bloco, por iniciativa legislativa (original ou superveniente), deu-se início à votação, nos termos que constam do respetivo relatório de discussão e votação e do registo áudio da reunião, que aqui se dá por reproduzido, dispensando-se o seu desenvolvimento nesta



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

sede, e registando-se as intervenções de todos os Senhores Deputados mencionados anteriormente no decorrer da discussão.

7. Admissão das seguintes petições, e designação, se necessário, dos respetivos relatores:

Todas as petições forma admitidas por unanimidade, sendo designados os seguintes relatores:

- **Petição n.º 549/XIII/4.ª, da iniciativa de Celso Nuno Ventura de Sá e outros (276 assinaturas) - «Solicitam o cumprimento do horário de trabalho, com vista à restituição de tempo para a família»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;

Foi indicado o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

- **Petição n.º 555/XIII/4.ª, da iniciativa da APAP - Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas e outros (4416 assinaturas) - «Solicitam a criação da Ordem dos Arquitectos-Paisagistas»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do BE;

Foi indicado o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE).

- **Petição n.º 574/XIII/4.ª, da iniciativa de Pedro Alves e outros (32 assinaturas) - «Solicitam a adoção de medidas com vista a garantir a transparência dos concursos de recrutamento público»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP;

Foi indicado o Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP).

- **Petição n.º 577/XIII/4.ª, da iniciativa de Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros (4439 assinaturas) - «Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência.»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PSD;

Foi indicada a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD).

- **Petição n.º 597/XIII/4.ª, da iniciativa de Amélia Luciana Brugnini de Sousa Uva Passo e outros (13234 assinaturas) - «Solicitam que a profissão de tripulante de cabine seja qualificada como de desgaste rápido»;**

Deputado relator: Grupo Parlamentar do PCP;

Foi indicado o Senhor Deputado Bruno Dias (PCP).

- **Petição n.º 604/XIII/3.ª, da iniciativa de Sérgio Garcia e outros (4055 assinaturas) - «Solicitam a adoção de medidas com vista ao fim das desigualdades salariais nas Instituições Particulares de Segurança Social»;**



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

Deputado relator: Grupo Parlamentar do CDS-PP (o mesmo da Petição n.º 279/XIII/2.^a, que ainda não foi indicado, já que se propõe a junção das duas petições);

Foi indicado o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP).

8. Outros assuntos.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) solicitou que não fossem marcados trabalhos do Grupo de Trabalho – Leis Laborais (GT-LL) para a semana de 17 a 21 de junho, já que estaria em Genebra, integrada na delegação parlamentar à reunião anual da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Também o Senhor Presidente deu conta que na próxima semana acompanharia a visita do Senhor Presidente da República a Cabo Verde, pelo que teria que ser uma das Senhoras Vice-Presidentes a assumir a presidência da reunião.

Já a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) deu nota que, por pedido dos proponentes, a reunião do Grupo de Trabalho – Ordens Profissionais havia sido adiada para as 14h do dia seguinte, 6 de junho, quinta-feira.

Noutro âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indagou como se poderiam concretizar as audições ainda pendentes em Comissão, anunciando que o seu Grupo Parlamentar dera entrada de um requerimento para audição da Senhora Secretária de Estado da Segurança Social, e que em caso de aprovação, fazia sentido acrescentá-lo à audição regimental de dia 26 de junho.

A Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) recordou então que o GP do PSD sugerira que se pudesse decidir nesta reunião da Comissão sobre os termos da audição dos representantes dos trabalhadores da Soares da Costa.

A este propósito, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) considerou que institucionalmente a Comissão não deveria receber outros trabalhadores para além dos da Comissão de Trabalhadores.

A Senhora Deputada Wanda Guimarães (PS) manifestou a disponibilidade adiantada pelo GP do CDS-PP para receber quaisquer trabalhadores no Grupo Parlamentar, acrescentando porém que a Comissão não poderia aguardar indefinidamente por uma resposta positiva da Comissão de Trabalhadores. Também a Senhora Deputada

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.^a SL

Joana Barata Lopes (PSD) revelou a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para receber trabalhadores da Soares da Costa no âmbito do seu Grupo Parlamentar.

Novamente no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) esclareceu que na empresa Soares da Costa operavam não só o Sindicato e a Comissão de Trabalhadores como também um grupo informal de trabalhadores com um estatuto híbrido, com alguns trabalhadores que tinham suspenso o seu contrato de trabalho. Anunciou que o GP do BE já havia reunido com estas duas últimas estruturas, que participavam nas reuniões com a DGERT | Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, e que o requerimento apresentado incluía os representantes e esta Direção-Geral, mas também a Administração e ainda a Comissão de Acompanhamento do Processo Especial de Revitalização (PER). Explicou também que escreveram «representantes» porque pretendiam que a delegação fosse o mais abrangente possível. Assim, e caso a Comissão de Trabalhadores não pudesse estar presente, sugeriu que os demais trabalhadores pudessem ser convidados a reunir com o Grupo de Trabalho – Audiências. A título exemplificativo, recordou ainda que no âmbito do requerimento da RTP, foram ouvidos o Sindicato, a Comissão de Trabalhadores e um grupo informal de precários.

Desta forma, foi decidido realizar nova insistência com a Comissão de Trabalhadores, tendo em vista a reunião da semana seguinte, a 12 de junho de 2019

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião foi encerrada às 13:10 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 212/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Susana Lamas
Wanda Guimarães
Helga Correia
Maria da Luz Rosinha
Rui Cruz
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
Maria das Mercês Borges
Sofia Araújo
Tiago Barbosa Ribeiro

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: